



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 56/2026

DE 19 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA
OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO QUADRO
DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BOQUIM-SE.

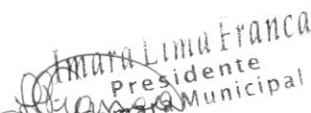
A Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a **ANA CLÉCIA MENEZES ANDRADE**, portadora do CPF nº 015.XXX.XXX-51, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 19 de agosto de 2026 até 17 de setembro de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim-SE, 19 de agosto de 2026.


Imara Lima Franca
Presidente da CMB